



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1.360, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro nos artigos 143 a 153 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a partir de 15 de dezembro de 2019, o prazo da comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada através da Portaria nº 532 de 26 de junho de 2018 e reconduzida pela Portaria nº 1.066/2019, composta pelos (as) servidores (as) **Lorena dos Santos Santana Coutinho**, matrícula SIAPE Nº 1574103; **Lelia Maria Sampaio Santana**, matrícula SIAPE Nº 1652588; e **Marcos Machado da Rocha**, matrícula SIAPE Nº 1760776, para, sob a presidência da primeira, concluir a apuração dos fatos narrados no Processo nº 23007.009081/2018-86.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Cruz das Almas, 13 de dezembro de 2019.


Fábio Josué Souza dos Santos
Reitor